Gabinete Vereador
Rosangela Santos

PROJETO DE LEI Nº 28/2020

Vereadora Rosângela Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

"Propõe a criação de uma Central de Atendimento Telefônico, a partir de uma linha telefônica gratuita, para atender casos relativos à pandemia de coronavírus"

Art. 1º - A prefeitura criará uma Central de Atendimento Telefônico para o atendimento específico dos casos suspeitos e/ou confirmados, de contaminação por coronavírus da cidade de Embu das Artes.

Art. 2º - Caberá à essa Central de Atendimento Telefônico:

I - Fazer consultas médicas por telefone, com profissionais da saúde, especialmente preparados e treinados, para efetivar triagens, analisar sintomas e monitorar a situação da saúde dos moradores de Embu das Artes;

II - Fazer acompanhamento diário dos sintomas e da saúde dos moradores monitorados pela Central de atendimento;

III - Orientar e fazer os procedimentos médicos, com prescrição de remédios, medidas de isolamento e, caso necessário, realizar os encaminhamentos para a internação hospitalar dos casos graves;

IV - Fornecer informações e orientações sobre proteção e prevenção ao coronavírus, nas áreas de higiene pessoal, limpeza e isolamento social;

V - Orientar a população com informações de quando, como, onde e quais os serviços e equipamentos de saúde local e regional, que as pessoas podem acessar.

Art. 3º - Este serviço, será realizado através de uma linha telefônica ”0800”, específica para tal finalidade.

Art. 4º - Considerando a urgência médica e sanitária, o executivo local regulamentará a presente lei, no menor prazo possível, no tocante aos aspectos técnicos, de procedimentos do serviço prestado e formalização da contratação da equipe médica.

Art. 5º - As despesas correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nesse momento, salvar vidas é a grande prioridade do poder público. O avanço da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus) tem se tornado cada dia mais preocupante e o acompanhamento médico diário dos casos suspeitos ou confirmados é vital. Sendo assim, é urgente que se ofereça aos nossos moradores um serviço médico de consultas e diagnóstico à distância. Desde modo, os pacientes acompanhados e a sua família serão adequadamente orientados em relação à todas as medidas e precauções que devem tomar. Com isso poderão enfrentar a doença com mais tranquilidade.

Apesar de existir atendimento via Whatsapp atualmente, há de se levar em conta o recorte social, uma vez que nem todos possuem aparelho celular com tecnologia Android ou iOS compatível com o aplicativo. O atendimento telefônico se faz uma ferramenta importante pois é acessível mesmo entre as famílias mais pobres, tornando a Central de Atendimento um serviço essencial em Embu das Artes.

Destaque-se também que uma conversa e consulta com um médico, por telefone, de maneira clara e objetiva, estabelece uma relação direta, mais próxima e acolhedora aos pacientes, ajudando-os a superar esse momento tão difícil e delicado.

Considerando essas justificativas, compete ao poder público suprir as demandas para implementar esse importante serviço na cidade de Embu das Artes;

Embu das Artes, 17 de abril de 2020.

Rosangela Silva dos Santos
Vereadora

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial – Embu-SP
Gabinete: (11) 4785-1560 E-mail: rosangela.embu@hotmail.com